



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13798152000123

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Decreto Nº 056 / 2020

De 17 de abril de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2020** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64 (artigo

41, III. art. 44) a Constituição Federal (art. 62, 167§ 3º) Decreto Legislativo nº 2240 e Decreto Municipal nº 051,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO para fazer face à criação de dotação funcional programática específica para ação de

Enfrentamento da Emergência COVID19, na forma em anexo:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43

parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III (anulação de dotações).

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBOTIRAMA, 17 de abril de 2020

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2016 - Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.99.99 / 0100 - Reserva de Contingência	0,00	197.000,00
Total por Ação:	0,00	197.000,00
Total por Unidade:	0,00	197.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13798152000123

DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

	Acréscimo	Redução
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2101 - Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.9.0.04.00.00 / 0114 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00 / 6102 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 6102 - Obrigações Patronais	1.000,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00 / 6102 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 6102 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	9.000,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0114 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00	0,00
3.3.9.0.95.00.00 / 6102 - Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	5.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 0215 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 6102 - Obras e Instalações	10.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0215 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	0,00
Total por Ação:	197.000,00	0,00
Total por Unidade:	197.000,00	0,00
Total da Movimentação:	197.000,00	197.000,00

Claudir Terence Lessa Lopes de Oliveira

001.907.015-28

Prefeito